

EDITAL N.º ED/320/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 30/11/2016, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C – 1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenado o corte e limpeza da vegetação do lote 39, existente no terreno da Rua da Encosta, na União de Freguesias de Lomar e Arcos, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo 1/17-º do referido Código Regulamentar.

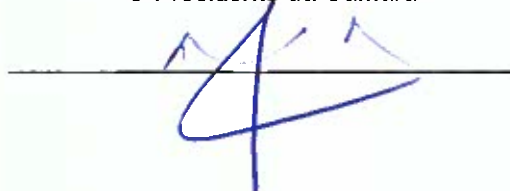
Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte dias úteis para efectuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente no lote acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efectuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contra-ordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 29-11-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 15/12/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____